



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

**TERMO DE REFERÊNCIA “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO AOS CAMPEONATOS E FESTIVAIS
OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista os inumeros servidores que prestam serviços na Secretaria de Esporte e Lazer e a necessidade de estarmos sempre a disposição do munícipe que nos procura, tanto na Secretaria de Esporte e Lazer, bem como as Academias Municipais e Escolinhas Municipais temos a necessidade de diferenciar os servidores para um melhor atendimento ao publico.

Além de que o uso de camisetas com identificação do local que trabalha, faz com que o colaborador sinta-se inserido dentro das normas da empresa, dando uma sensação de pertencimento. Esses sentimentos fazem com que a produtividade e a qualidade de entregas sejam maiores.

Quando trata-se de uniformes para Escolinhas Municipais tem a informar que ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento do aluno. O uso de uniforme diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo.

2. DO OBJETO

Confeções de camisetas conforme segue :

Professores :

- 300 regatas sendo 150 unidades amarelas e 150 unidade na cor azul, com logomarca da Secretaria e o brasão da Pmis
Sendo de P à G2, conforme será informado futuramente por esta Secretaria

Administrativo:

- 50 camisa torcida gola Y - slim , sendo 25 unidades na cor branca com detalhes em azul , e 25 unidades na cor verde e azul com logomarca da Secretaria e o brasão da Pmis
Sendo de P à G2, conforme será informado futuramente por esta Secretaria

Futebol - Seleção de Itapeçerica

- 52 camisas torcida gola padre
- 48 bermudas de passeio
- 02 bolsa de uniforme
- 132 meióes

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapeçerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

As cores são em azul e verde com logomarca da Secretaria e Brasão da Prefeitura

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4 - ENTREGA

As entregas ocorrerão conforme necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer, que estará avisando com antecedência para confecção do material.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após a liberação do aviso de fornecimento pela PMIS, a Secretaria de Esporte e Lazer estará entrando em contato para confecção dos pedidos e onde serão entregues no prazo combinado entre Secretaria e empresa.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscais gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

7. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento 15 DIAS, após emissão da nota fiscal.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **Pregão**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- b. Os requisitos de habilitação são os previstos no Edital.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.734,00 (Vinte mil, setecentos e trinta quatro reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação existente na Secretaria de Esporte e Lazer indicada pelo Departamento de Planejamento Orçamentário no valor de R\$ 20.734,00 (Vinte mil, setecentos e trinta quatro reais).

Recurso Emenda Impositiva nº 27 - Vereador Daniel - R\$ 5.000,00

1264 05.20.00 3.3.90.30.00 27 812 3003 2824 8 1100000

Recurso Emenda Impositiva nº 125 - Vereador Allan Dias - R\$ 10.000,00

1267 1267 05.20.00 3.3.50.30.00 27 812 3003 2893 8 1100000

Recurso Emenda Impositiva nº 129 - Vereador Allan Dias - R\$ 5.734,00

1268 05.20.00 3.3.90.30.00 27 812 3003 2900 8 1100000

Itapecerica da Serra, 04 de abril de 2025.


VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esporte e lazer